



## GABINETE DO VEREADOR TAFAREL

### EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 10.279/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CARUARU, PARA O QUADRIÊNIO 2026/2029.

**Ementa:** Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 10.279/2025, que Institui o Plano Pluriannual do Município de Caruaru, para o quadriênio 2026/2029.

Acresce à Ação e Objetivo, do programa 1001 – Atenção Básica à Saúde da População.

Adição	ODS Relacionados
<p><b>Ação:</b> Garantir acesso da população de Caruaru e região aos serviços especializados de saúde, com ênfase na implantação e funcionamento de um hospital voltado a cirurgias renais, visando reduzir filas de espera, ampliar a cobertura de atendimento e melhorar os indicadores de saúde renal.</p> <p><b>Objetivo:</b> Implantar o Hospital Municipal de Cirurgia Renal em Caruaru; Ampliar a capacidade de realização de cirurgias renais eletivas e de urgência no âmbito do SUS; Reduzir o tempo médio de espera por procedimentos de média e alta complexidade na área renal; Promover a capacitação e atualização dos profissionais de saúde em nefrologia, urologia e técnicas cirúrgicas renais; Fortalecer as ações preventivas e de diagnóstico precoce das doenças renais crônicas.</p>	   



## JUSTIFICATIVA

O Vereador Tafarel tem como atributo a oferta de emendas aos projetos de leis apresentados nesta Casa Legislativa, assim como todo e qualquer vereador que assim o desejar e o fizer conforme o artigo 165, IV, do Regimento Interno desta Casa.

A criação do Hospital Municipal de Cirurgia Renal de Caruaru, ou a abertura de um local específico em nosso município seria uma medida estratégica para fortalecer à saúde, reduzindo o fluxo de pacientes para outras regiões e garantindo atendimentos humanizados e eficiente. O aumento dos casos de insuficiência renal e doenças urológicas demanda uma estrutura moderna e equipe qualificada para atender a população com qualidade e rapidez.

Essa ação está alinhada às diretrizes do SUS, aos princípios da regionalização e da integralidade da atenção à saúde, além de contribuir para a descentralização dos serviços de alta complexidade no Agreste Pernambucano.

Caruaru, 20 de outubro de 2025.